

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
Gabinete da Secretária
Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151
CEP: 96400-040
sefir@bage.rs.gov.br

Memorando nº. 310/2022

Em 20 de dezembro de 2022.

Para: Coordenadoria de Despesas

Assunto: Quebra de ordem cronológica

Prezada Coordenadora:

Considerando empenho 13949, em nome da empresa ELEOMAR PEREIRA COELHO CNPJ: 18.289.921/0001-81, no valor de R\$ 1.912,50, referente a aquisição de material elétrico para manutenção do imóvel localizado á rua Antenor Gonçalves Pereira, 1057;

Considerando que a referida empresa orçou o material com melhor preço para administração;

Considerando que durante a execução do serviço haverá necessidade da aquisição de mais materiais dos já adquiridos;

Considerando a urgência na realização do serviço, visto à necessidade da instalação do referido fundo no local;

Justificamos e solicitamos quebra de ordem de pagamento do empenho em epígrafe.



Cristiano Nunes Ferraz
Secretário da SEFIR